

EM 10/08/10



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

PROJETO DE LEI Nº 024/2010

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS BANCÁRIOS", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 22 DO MÊS DE MAIO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante, o "**Dia dos Bancários**", a ser comemorado anualmente no dia **22** do mês de **maio**.

Parágrafo único – A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Marco Antônio Grillo
Vereador

EXERCÍCIO: 2010
 DATA: 21/05/10 Hora: 15:23
 REG. Nº: 1283
 RESPONS.: Abeltonio e Venturi





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Cornarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 024/2010


Senhores Vereadores;

É do nosso conhecimento a grande quantidade de profissões que tem um dia no calendário anual para serem lembradas. Muitas vezes as categorias tiram esse dia especial para fazerem um balanço do seu desenvolvimento no mercado de trabalho e aproveitam para uma confraternização familiar.

No caso dos bancários, já existe uma data nacional que é lembrada por muitos estabelecimentos em todo o país. Porém, as agências bancárias do Município de Venda Nova do Imigrante, em comum acordo, resolveram instituir, através de Lei Municipal, o dia **22** do mês de **MAIO** para ser comemorado como o "Dia Municipal dos Bancários".

Ante o exposto, conclamamos aos nobres Edis para aprovarem o Projeto de Lei em tela, uma vez que o referido vem atender aos anseios de todos os bancários que atuam no Município.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de maio de 2010.


MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador

